



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 027/86

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar de Cz\$ 415.670,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 4º, item II, da Lei Municipal nº 841/85, de 25 de novembro de 1985,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar de Cz\$ 415.670,00 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e setenta cruzados), para reforço de dotações orçamentárias, a saber:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - Câmara Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal civil	392.670,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - Administração	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	7.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0602 - Divisão de Educação	
4.1.2.0 - Equipamento e material permanente	10.000,00
0900 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
0901 - Encargos gerais do Município	
4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no montante de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) e Cz\$ 15.670,00 (quinze mil, seiscentos e setenta cruzados) da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

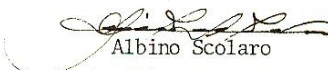
Decreto nº 027/86

f1. 02

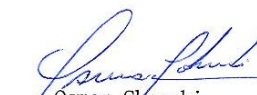
0900 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
0901 - Encargos gerais do município
4.3.5.1 - Amortização da dívida contratada

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de agosto de 1986.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de agosto de 1986.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná nº 368
de 30/9/86 p. B